

**Programa Nacional
de Estímulo à Qualidade da
Formação em Jornalismo**

Versão 2008

(Atualizada no II Seminário de Atualização do Programa Nacional de Estímulo à Qualidade do Ensino em Jornalismo e aprovada no XXXIII Congresso Nacional dos Jornalistas brasileiros. Em fase de busca de ampliação dos signatários entre demais segmentos do campo do jornalismo e da área da comunicação, através das suas entidades representativas)

FENAJ
Federação Nacional dos Jornalistas

Departamento de Educação e Assuntos Profissionais da FENAJ
Diretores Valci Zuculoto, Alexandre Campello e Marjorie Moura
fones: (61) 32440650
(61) 91747879 (também PTT)
e-mail: fenaj@fenaj.org.br
este documento se encontra disponível em www.fenaj.org.br



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo

Esta é a versão 2008. Inclui as propostas do II Seminário de Atualização do Programa Nacional de Estímulo à Qualidade do Ensino em Jornalismo, realizado em Florianópolis, em março de 2008, com a participação de representações da FENAJ, dos Sindicatos de Jornalistas, dos Cursos de Comunicação/Jornalismo, de professores e de estudantes de todo o país, além das entidades do campo.

Em agosto do mesmo ano, esta versão atualizada passou pela aprovação do XXXIII Congresso Nacional dos Jornalistas brasileiros. Agora, a FENAJ deve submetê-la aos demais segmentos do campo do jornalismo e da área da comunicação, através das suas entidades representativas, convidando-as a serem novamente signatárias, a exemplo do que ocorreu com a primeira edição do Programa.

A primeira formulação deste Programa foi realizada em 1997 conjuntamente pela Associação Brasileira de Escolas de Comunicação (ABECOM), Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Comunicação (COMPÓS), Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação (ENECOS), Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM). Naquele mesmo ano, foi aprovada no Congresso Nacional Extraordinário dos Jornalistas, em Vila Velha, ES. Em 2002, o Fórum Nacional dos Professores de Jornalismo (FNPJ) também passou a ser signatário daquela versão do Programa.

HISTÓRICO*

A qualidade da formação do jornalista – que tem como pilar principal a graduação em curso específico de nível superior – tem sido uma das grandes preocupações e aspirações da categoria. Atentos a isso, a FENAJ e os Sindicatos dos Jornalistas em todo o país não poupam esforços em fomentar o debate sobre o tema, assim como em propor e desenvolver ações visando contribuir ativamente para a construção da qualidade da formação em jornalismo.

Trata-se de uma prática histórica. Tem sido expressamente evidenciada ao longo dos últimos 90 anos. Começou ainda no início século passado, quando os jornalistas brasileiros passaram a reivindicar que a formação em jornalismo ocorresse em curso universitário. Os primeiros cursos foram implantados na década de 1940 e, em 1969, os jornalistas conseguiram que a regulamentação da profissão incluísse a exigência de diploma de nível superior para o registro profissional.

Mesmo com essas conquistas, a categoria não deixou de se preocupar com a qualidade da formação profissional. Cada vez mais, os jornalistas, por meio da FENAJ e dos Sindicatos, têm participado do debate, da formulação e das ações visando a qualificação do ensino do jornalismo. E sempre atuando em parceria com todos os segmentos envolvidos com a formação profissional, principalmente as instituições de ensino superior, estudantes e educadores e suas entidades representativas.

Um momento significativo dessa atuação aconteceu em 1997, com a promoção, pela FENAJ, de um Congresso Nacional dos Jornalistas extraordinário, para tratar justamente da qualidade da formação. O Congresso, realizado no Espírito Santo, em Vila Velha, lançou as bases de um Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação Profissional em Jornalismo.

Desde aquela época, a FENAJ e os Sindicatos passaram a divulgar, a aprimorar e propor a aplicação deste Programa, sempre buscando reunir, neste esforço, todos os segmentos envolvidos não apenas com a formação em jornalismo, mas todos que estão no campo da comunicação. Palestras, reuniões e debates sobre o Programa foram realizadas em praticamente todos os Estados brasileiros, atingindo boa parte das escolas de jornalismo. E em várias destas, projetos pedagógicos e montagem de currículos buscaram bases e referenciais no Programa. Igualmente foi este Programa que serviu de base e guia para a elaboração, no histórico Seminário de Campinas, em 1999, da “Proposta de Diretrizes Curriculares da Área de Comunicação e Habilitações Específicas”, que não foi totalmente incorporada pelo MEC, mas até hoje é um dos referenciais mais atualizados defendidos pela FENAJ, Sindicatos e outras entidades do campo do jornalismo.

Em 2006, durante o Encontro Nacional de Professores de Jornalismo, em Campos (RJ), o Pré-Fórum da FENAJ dedicou-se a iniciar o debate sobre a necessidade de atualização do Programa. Como resultado dessas iniciativas, ao longo dos últimos 10 anos, o documento sofreu alguns ajustes ou reformulações/aprofundamento.

A maior das reformulações no sentido de aprofundar as especificações se deu em relação à regulamentação do estágio para os estudantes de jornalismo. Após vários anos de implantação de projetos-piloto, FENAJ e Sindicatos já oferecem, em todo o país, um Programa Nacional de Estágio Acadêmico, com normas de aplicação e orientações aprovadas no último Congresso Nacional dos Jornalistas, em 2006, em Ouro Preto, MG. O estágio, portanto, deixou de ser apenas um item com especificações/recomendações gerais do Programa de Estímulo à Qualidade de Ensino, passando a constituir um programa completo, mas que segue complementar a este. Tanto que já é submetido a sua terceira atualização juntamente com este Programa de incentivo à qualificação da formação profissional em jornalismo.

E tudo isto – todo este envolvimento da categoria profissional e suas entidades de classe com a área do ensino e da pesquisa - porque nós, jornalistas, entendemos que o cumprimento da função social do jornalismo – disponibilizar para a sociedade informação ética, de qualidade e democrática, que atenda ao interesse público – também depende de uma formação profissional qualificada.

**Ao aprovar esta versão 2008, o XXXIII Congresso Nacional dos Jornalistas brasileiros também ainda deliberou as seguintes recomendações: que ao se buscar outras entidades signatárias no campo do Jornalismo, com elas sejam construídos um texto de Apresentação comum como também um novo Histórico incluindo igualmente suas ações em defesa deste Programa.*

I. PREMISSAS PARA CONCEBER A FORMAÇÃO DOS JORNALISTAS

A área das comunicações adquire complexidade e importância, na contemporaneidade, com a emergência de sistemas de comunicações que exercem crescentes determinações sobre a cultura, a política e a economia. Neste contexto, o jornalismo destaca-se como uma das principais modalidades de comunicação, exercitada através das mais diversas linguagens e dos mais variados suportes técnicos.

O jornalismo, com suas funções de produção e divulgação de informações, corresponde a uma forma de conhecimento que complementa as funções culturais próprias da ciência e da arte que se centram, respectivamente, no particular e no universal.

Como forma específica de conhecimento, o jornalismo antecipa-se à ciência e à arte, registrando os fatos sociais na sua singularidade e atualidade e, não raro, na imediaticidade dos acontecimentos. Embora diferencie-se da ciência e da arte, o jornalismo, em suas formas mais desenvolvidas, tem a possibilidade de estabelecer estreito relacionamento com estas duas formas de conhecimento.

Sem submeter-se aos rigores metodológicos próprios da ciência, o jornalismo pode e deve perseguir um elevado grau de objetividade no registro e interpretação dos fatos sociais tendo, inclusive, a prerrogativa de amparar-se no conhecimento científico existente. O jornalismo, operando uma ruptura com a linguagem especializada da ciência, pode contribuir para a sua tradução pública, de modo a qualificar o senso comum.

Por outro lado, mesmo sem desfrutar o mesmo grau de liberdade de linguagem própria da arte, o jornalismo, ao adotar um criativo procedimento de seleção, hierarquização e apresentação dos fatos sociais, pode gerar percepções e interpretações aprofundadas e inovadoras da realidade que sejam, igualmente, capazes de qualificar o senso comum, enriquecendo o universo cultural dos indivíduos.

Devido a essa importância específica e relativa do jornalismo, acreditam os signatários que só a formação através de um curso superior específico pode tornar consistente a abordagem da multiplicidade dos aspectos filosóficos, teóricos, culturais e técnicos envolvidos na formação dos jornalistas, bem como propiciar que, através da reflexão acadêmica e da prática política e técnica, sejam equacionadas as demandas da sociedade em relação à atuação dos profissionais jornalistas.

A formação dos jornalistas deve ser concebida a partir da percepção do seu papel singular de produtor de conhecimento e de cultura, através de uma atividade profissional especializada na formulação, seleção, estruturação e disponibilização de informações que são usadas pelos indivíduos para perceberem a realidade e situarem-se diante dela.

Essa formação também deve considerar:

- o interesse público na geração de conhecimento válido sobre os fenômenos que envolvem o exercício do jornalismo e da especificidade que o distingue do conjunto da área das comunicações;
- a necessidade de pesquisa e experimentação de teorias e técnicas relacionadas com as linguagens e práticas aplicáveis ao exercício do jornalismo.

Dessas definições em relação à formação dos jornalistas, decorrem as necessidades de:

- conhecimento /formação teórica;
- formação cultural;
- formação técnica.

A atuação profissional dos jornalistas como produtores de informações que são usadas pelos indivíduos para se situarem diante da realidade, contemporaneamente se dá



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

através de meios e sistemas de comunicação que - exercendo crescentes determinações sobre a cultura, a política e a economia - erigem-se como importantes instrumentos de poder.

Os profissionais do jornalismo, assim, cotidianamente defrontam-se com a necessidade de posicionar-se, em perspectiva social e individual, com o equacionamento de questões ligadas à democracia e à ética.

Diante da constatação da amplitude das decorrências da atuação profissional dos jornalistas e da existência de condicionamentos para o exercício da sua função social, decorre a necessidade de, através da formação destes profissionais, se alcançar compreensão e identificação:

- dos fundamentos éticos prescritos para a conduta dos jornalistas profissionais, com base especialmente no Código de Ética dos Jornalistas;
- da atitude de cidadania adequada ao exercício profissional dos jornalistas, a partir do reconhecimento das expectativas e necessidades da sociedade em relação ao seu papel social e ao produto da sua atividade;
- do inter-relacionamento entre as funções profissionais dos jornalistas com as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área das comunicações.

II. REQUISITOS CONCEITUAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PREMISSAS

Entendemos que a realização das premissas apresentadas neste documento exigem os desdobramentos conceituais aqui desenvolvidos.

A formação teórica deverá possibilitar:

- a interpretação da realidade social na qual o profissional se insere, com instrumental da filosofia que dê conta das etapas anteriores da história humana e possibilitem o pensamento especulativo sobre as possibilidades de futuro;
- o conhecimento, em perspectiva, das diversas etapas da história universal e, em particular, da história do país, com o instrumental científico da história e das ciências sociais;
- o entendimento do papel dos sistemas e processos de comunicação na contemporaneidade, bem como da evolução histórica desses sistemas e suas relações com a cultura, a política e a economia.
- a compreensão da especificidade da função de produção de conhecimento inerente ao jornalismo, em relação às demais formas de produção de conhecimento (ciência e arte);
- a compreensão da natureza das linguagens e dos fenômenos lingüísticos utilizados nos sistemas contemporâneos de comunicação e, em particular, no processo de produção jornalística, abrangendo imagem, som, texto, as dimensões gráfica, audiovisual e multimídia, e seus correspondentes recursos lingüísticos e gramaticais (sintáticos, semânticos e pragmáticos).

A formação cultural deverá ser buscada através:

- do conhecimento e da análise crítica dos pressupostos filosóficos e das bases técnicas que orientam a organização dos sistemas de comunicação no Brasil e no mundo;
- da análise crítica de fatos concretos que manifestem o fenômeno da excedência dos meios, inclusive os meios de comunicação, em relação aos fins humanos para os quais foram concebidos, originando a autonomização dos meios (materiais e institucionais) e a desumanização nas práticas sociais;

- do reconhecimento da precedência da formação teórica para o entendimento da realidade humano social - cuja promoção é a grande missão do jornalismo e dos jornalistas - em relação à capacitação para o domínio das técnicas, esclarecendo-se que esta precedência é lógica e epistemológica, embora não necessariamente cronológica, no processo de formação;

- do emprego de metodologias e ações pedagógicas que, nos cursos de jornalismo, devem possibilitar a aplicação da teoria, assim como o desenvolvimento e a experimentação de conceitos e de meios técnicos;

- do conhecimento de linguagens e modalidades de comunicação e de produção artística e científica que contribuam para o alargamento da compreensão sobre os fenômenos contemporâneos da área das comunicações e para o desenvolvimento de atividades profissionais de cunho inovador;

- do estímulo ao pensamento crítico em relação aos modelos estabelecidos de organização e prática dos sistemas de comunicação no Brasil e no mundo.

A formação técnica deverá capacitar os profissionais para as atividades jornalísticas, independentemente do local do exercício profissional (empresas de comunicação, agências de notícias, assessorias de imprensa e/ou comunicação etc), observando:

- o emprego eficiente de linguagens próprias da atividade jornalística nas distintas modalidades correspondentes aos diversos veículos de comunicação existentes;

- o domínio dos processos de gestão de recursos humanos, materiais e financeiros inerentes à produção jornalística, considerando os diversos tipos de veículos e empreendimentos de portes diversos;

- o planejamento de produtos e atividades jornalísticas e empreendimentos de comunicação que viabilizem a produção jornalística.

A identificação e compreensão dos fundamentos éticos que devem pautar a conduta dos jornalistas deverá ser alcançada com:

- estudo dos princípios, fundamentos e sistemas de moral (deontologia) assim como a capacitação para o debate dos juízos de apreciação referentes à conduta humana suscetível de qualificação e valorização (ética) nas diversas escolas filosóficas e períodos da história;

- o conhecimento e a avaliação crítica do Código de Ética dos Jornalistas e dos códigos de ética das diversas categorias profissionais e segmentos empresariais da área das comunicações;

- a capacitação para a interpretação e aplicação do Código de Ética dos Jornalistas frente a situações concretas vividas por estes nas suas atividades profissionais.

A atitude de cidadania adequada ao exercício profissional dos jornalistas deverá ser estimulada com o conhecimento e a avaliação crítica:

- da legislação profissional dos jornalistas e dos demais profissionais da área das comunicações;

- da legislação que rege a organização sindical no país;

- das instituições representativas dos jornalistas nos planos regional, nacional e internacional.

- da legislação da área das comunicações do Brasil e de outros países;

- das posições do Governo Federal, dos partidos políticos e dos setores organizados da sociedade civil sobre a organização e o funcionamento dos sistemas de comunicação no país, bem como sobre o papel dos profissionais que atuam na área das comunicações;



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

- das necessidades sociais atendidas pelas atividades jornalísticas, mediadas pela atuação dos profissionais, assim como uma compreensão acerca das demandas existentes e que estiverem sem atendimento.

A compreensão e a identificação do inter-relacionamento entre as funções profissionais dos jornalistas com as demais funções profissionais ou empresariais existentes na área das comunicações deverá ser buscada através:

- do reconhecimento da especificidade das funções profissionais dos jornalistas em relação às demais funções profissionais na área das comunicações;

- do reconhecimento dos condicionamentos ao exercício das funções profissionais dos jornalistas estabelecidos pelas formas de organização e empreendimento dos sistemas e processos de comunicação existentes no país.

III. REQUISITOS METODOLÓGICOS E MATERIAIS

Entende-se como Requisitos Metodológicos e Materiais necessários e imprescindíveis para a realização das Premissas e Requisitos Conceituais para a formação dos jornalistas o conjunto de recursos materiais e humanos, bem como o modo de articulá-los e empregá-los na formação destes profissionais, abrangendo:

- a formulação curricular e a organização das atividades didático-pedagógicas;

- os aspectos referentes aos docentes;

- os aspectos referentes aos discentes;

- as instalações físicas, as estruturas de serviço e os equipamentos disponíveis para o cumprimento dos objetivos curriculares;

- os meios de integração com a sociedade e o mercado de trabalho.

Todo o conjunto de recursos materiais e humanos orientados para a formação de jornalistas deverá ser mobilizado considerando a necessidade de conexão orgânica entre as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, como condição para a qualificação dos profissionais e para a realização da função social que deve ser atribuída aos Cursos de Jornalismo, como espaço de reflexão e de produção e disseminação de conhecimento.

Considera-se que a promoção da integração entre os corpos docente e discente é fator crítico para consecução dos objetivos curriculares e extra-curriculares, além de ser estímulo didático-pedagógico e político para o exercício da cidadania. As escolas de jornalismo deverão ser, antes de tudo, escolas de cidadania e, portanto, considera-se imprescindível a existência de uma Comissão de Gestão de Qualidade da Formação em Jornalismo, com existência formalmente assegurada no âmbito de cada escola. Esta Comissão tem como finalidade o controle público da qualidade da formação, observado o critério da representatividade. Para tanto, deve ser integrada por representantes eleitos por professores e por estudantes e estar aberta à participação de representação do Sindicato dos Jornalistas e das entidades representativas do empresariado de comunicação, com jurisdição na região.

No que se refere à formulação curricular e à organização das atividades didático-pedagógicas, considera-se imprescindível para os cursos de Jornalismo a existência de:

- um projeto acadêmico do Curso que expresse claramente seu objetivos, a formulação curricular e a organização das atividades, com a definição do perfil de profissional visado pelo processo de formação;



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

- formas de promoção da integração entre as disciplinas teóricas e técnicas;
 - adequação do projeto curricular às condições sócio-econômicas e culturais da região em que estiver localizada, realizando-se um componente de vocação regional dos profissionais formados em cada escola de Jornalismo;
 - projetos de pesquisa previstos como atividades curriculares;
- abertura do currículo para a incorporação, sempre que necessário, de novas disciplinas que possibilitem o acompanhamento de avanços tecnológicos e a abertura de novas modalidades e linguagens de comunicação;
- a abertura do currículo à incorporação de disciplinas optativas que suscitem a corresponsabilização do corpo discente na complementação da sua formação. (Obs: QUE OS PROJETOS PEDAGÓGICOS E AS GRADES CURRICULARES SEJAM DEFINIDOS E ESTABELECIDOS COM BASES REFERENCIAIS NA “PROPOSTA DE DIRETRIZES CURRICULARES DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E HABILITAÇÕES ESPECÍFICAS” resultantes do Seminário de Campinas.

Considera-se fator de valorização dos cursos de Jornalismo a existência de:

- formas de valorização do trabalho final (Projeto Experimental) dos discentes; produção curricular teórica ou técnica cuja circulação ou disponibilidade transcenda o público dos corpos docente e discente;
- integração das atividades de formação com os veículos e estruturas de serviço e produção de comunicação da própria instituição de ensino superior (publicações, emissoras de rádio e TV, inclusive canais de TVs por assinatura, produtoras, webveículos, agências, editoras ou assessorias);
- complementação do projeto acadêmico com o desenvolvimento de uma vocação regional que oriente aspectos determinados e delimitados na formação dos profissionais e que valorizem frente a demandas sociais da região;
- desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão que estimulem a geração de mercado de trabalho e surgimento de demandas sociais por atividades profissionais relevantes de jornalistas;
- cursos de pós-graduação que mantenham formas de integração com o curso de graduação em Jornalismo.

No que se refere aos docentes, considera-se imprescindível para os cursos de Jornalismo a existência:

- de titulação mínima de graduação do corpo docente;
- de atendimento a requisitos mínimos de regime de trabalho dos docentes;
- de adequação da capacitação e da experiência dos docentes às disciplinas que ministram; de professores-jornalistas ministrando disciplinas específicas, tanto as teóricas quanto as práticas-técnicas;
- de produção acadêmica teórica, cultural e técnica;
- de efetivo envolvimento de docentes em atividades de pesquisa científica na área de comunicação social;
- de programa de atualização e qualificação continuada do corpo docente, considerando as disciplinas teóricas e técnicas;
 - de programa de aperfeiçoamento dos coordenadores e demais gestores dos cursos.

Considera-se fator de valorização dos cursos de Jornalismo:

- o grau de dedicação dos professores para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão;
- a existência de um determinado número de docentes que ministram disciplinas técnicas e que desenvolvam o exercício profissional em veículos de comunicação de forma simultânea à atividade docente, sem deixar de buscar condições que possibilitem sua titulação;
- a máxima titulação formal do corpo docente;
- a existência de carreira profissional para os docentes.

No que se refere aos discentes, considera-se imprescindível para os cursos de Jornalismo a existência de:

- efetivo envolvimento de discentes em atividades curriculares de Pesquisa;
- programas de atividades de Extensão, formais ou mesmo informais, em caráter curricular e extra-curricular.

Também se considera fator de valorização dos cursos de Jornalismo a existência de:

- programas especiais de formação de graduados;
- programas de monitorias em disciplinas, com aproveitamento dos estudantes do curso.

No que se refere às instalações físicas, as estruturas de serviço e os equipamentos disponíveis para o cumprimento dos objetivos curriculares, considera-se imprescindível para os cursos de Jornalismo a existência de:

- um corpo técnico-administrativo qualificado para as atividades de apoio; salas de aula e salas para docentes;
- laboratórios com os equipamentos adequados - em quantidade e qualidade, observando-se número máximo de alunos por turma - para as disciplinas técnicas;
- um banco de dados englobando:
- biblioteca e hemeroteca básicas;
- acervo com arquivo de sons e imagens;
- arquivo de fotografias.

Igualmente se considera fator de valorização dos cursos de Jornalismo a existência de:

- salas ou espaços físicos especialmente destinados para atividades de Pesquisa e Extensão;
- outras coleções e acervos vinculados a objetivos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

No que se refere aos meios de integração com a sociedade e o mercado de trabalho, considera-se imprescindível para os cursos de Jornalismo a existência de:

- atividades regulares de Extensão;
- meios de acompanhamento da integração dos profissionais formados pela escola ao mercado de trabalho;
- interação entre a escola de Jornalismo, através de docentes e discentes, com entidades representativas dos diversos segmentos da área das comunicações, orientada para a solução de problemas referentes ao mercado de trabalho e cooperação no que se refere às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- interação entre a escola de Jornalismo, através de docentes e discentes, com entidades representativas dos diversos segmentos da área das comunicações e com setores da sociedade civil em geral, que atuem no sentido da busca de soluções para os problemas de interesse público da área das comunicações.

Considera-se fator de valorização dos cursos de Jornalismo, quando do desenvolvimento de programas de estágio externos à escola que não sejam obrigatórios. Devem constituir-se como um complemento pedagógico da formação, orientados por



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

objetivos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Para tanto, os programas de estágio precisam estar adequados ao Programa Nacional de Estágio Acadêmico aprovado pelo Congresso Nacional dos Jornalistas, que prevê sua aplicação, desenvolvimento, supervisão e fiscalização com a participação dos Sindicatos de Jornalistas para evitar o aviltamento do mercado de trabalho.

IV. A QUESTÃO DA QUALIDADE

Nenhum elemento constitutivo de um curso superior de Jornalismo poderá ser tomado isoladamente como indicador determinante da qualidade da formação. Para aferição da qualidade é necessária uma abordagem abrangente e integradora da multiplicidade de fatores concorrentes.

Registra-se a convicção dos signatários de que um movimento aglutinador de setores acadêmicos não pode mostrar-se alheio a um vasto e apurado arsenal de instrumentos metodológicos que habilitam para a gestão de qualidade, especialmente tratando-se de um esforço que tem como fim primordial, justamente, a qualidade do ensino/formação em jornalismo.

Considera-se necessário que o Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo equacione a necessidade de meios para que a busca de qualidade no ensino de Jornalismo, seja sujeita, em cada curso de Jornalismo, a processos:

- de planejamento;
- de implementação efetiva do que foi planejado;
- de avaliação dos resultados alcançados;
- de correção das ações, visando os objetivos do curso.

V. AS INSTÂNCIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DA QUALIDADE

Uma vez aprovado pelas entidades signatárias, este Programa será levado aos professores, aos estudantes, às escolas e ao empresariado de comunicação, procurando estabelecer efetivas bases de acordo para a sua implementação, o que depende da adesão consciente e voluntária de cada um dos seus segmentos interessados na formação em jornalismo.

Este Programa recomenda:

- a constituição das **instâncias que exercerão a coordenação da implementação do Programa em cada escola e nos planos regional e nacional, prevendo-se, preferencialmente, três níveis de instâncias ou pelo menos dois:**
 - em cada escola, será constituída uma Comissão de Gestão da Qualidade da Formação em Jornalismo, com composição paritária entre professores e alunos e com assento reservado para a representação do Sindicato dos Jornalistas e das entidades representativas do empresariado de comunicação com jurisdição na região;
 - nos Estados será criada uma Comissão Regional de Gestão da Qualidade da Formação em Jornalismo, com a composição paritária entre professores e estudantes representantes das



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS

escolas da referida base, Sindicato dos Jornalistas e entidades representativas do empresariado de comunicação com jurisdição na região.

- no plano nacional, será constituída uma Comissão Nacional de Gestão da Qualidade da Formação em Jornalismo, integrada por representantes das entidades nacionais relacionadas com o ensino de jornalismo (FNPI e SBPJor, em especial, e também Enecos, Abecom, Publicom, Intercom e Compós) assim como a FENAJ, a ANJ, a ABERT e outras entidades de igual relevância.

A Comissão de Gestão da Qualidade da Formação em Jornalismo de cada escola será incumbida de desenvolver o trabalho de base, com a articulação dos segmentos que realizam a implementação efetiva do Programa Nacional.

A Comissão Regional de Gestão da Qualidade da Formação em Jornalismo terá a incumbência prioritária de apoiar a criação, o desenvolvimento e a articulação da Comissão de cada escola na respectiva região.

A Comissão Nacional de Gestão da Qualidade da Formação em Jornalismo será encarregada de:

- fazer a coordenação das iniciativas do Programa no plano nacional;
- cuidar da atualização do documento com as diretrizes do Programa Nacional;
- promover a sensibilização dos diversos segmentos envolvidos nas ações previstas no Programa Nacional;
- orientar a implementação geral do Programa Nacional, coordenando atividades de avaliação em cada escola;
- estimular a mobilização, em cada estado, dos jornalistas, professores, estudantes, escolas e entidades representativas do empresariado de comunicação, no sentido da viabilização do Programa Nacional;
- criar um grupo de trabalho (GT) para definir critérios e métodos de avaliação dos cursos de Jornalismo, tendo como referencial este programa, e estudar a melhor forma de divulgação dos resultados das avaliações, podendo instituir um Selo de Qualidade a ser atribuído às escolas com bom desempenho.

VI. ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

O Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo terá como anexo um Documento Complementar que permanecerá aberto à incorporação de incrementos nas Especificações e também nas Recomendações para a viabilização dos requisitos metodológicos e materiais necessários para a qualidade da formação dos jornalista.

No Documento Complementar serão registradas as diversas Especificações e Recomendações assumidas pelo Programa.

O Documento Complementar deverá, necessariamente, permanecer em aberto, porque são suas instrumentalizações que traduzirão, concretamente, as concepções de fundo do Programa e, portanto, deverão ser testadas, ter seus resultados reavaliados e serem reformuladas, no processo de implementação do Programa. As Especificações e Recomendações dizem respeito, sobretudo, à forma de realização das concepções aqui apresentadas sendo, portanto, o elemento mais dinâmico e mutável do Programa.

Anexo - Documento Complementar ao Programa Nacional de Estímulo à Qualidade da Formação em Jornalismo

ESPECIFICAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA VIABILIZAR OS REQUISITOS METODOLÓGICOS E MATERIAIS

Neste Documento Complementar seguem as diversas Especificações e Recomendações até esta versão desenvolvidas. O documento, portanto, comporta inúmeros acréscimos que correspondam à instrumentalização mais ampla e detalhada possível das Premissas e dos Requisitos Conceituais, assim como dos Requisitos Metodológicos e Materiais que embasam o conteúdo e o sentido da formação dos jornalistas aqui proposta. Especificações e Recomendações referentes à instalação e a funcionamento do Conselho de Gestão da Qualidade da Formação em Jornalismo em cada escola.

Recomendações para a elaboração da formulação curricular, dos planos de organização das atividades didático-pedagógicas e de um projeto acadêmico do Curso de Jornalismo.

Recomendações para a promoção da integração entre as disciplinas teóricas e técnicas.

Recomendações para a adequação do projeto curricular às condições sócio-econômicas e culturais da região.

Especificações e Recomendações para a implementação de projetos de pesquisa em atividades curriculares.

Recomendações para abertura do currículo à incorporação, sempre que necessário, de novas disciplinas que possibilitem o acompanhamento de avanços tecnológicos e de novas modalidades e linguagens de comunicação;

Recomendações para a valorização do trabalho final (Projeto Experimental) dos discentes.

Recomendações para a implementação de produção curricular teórica ou técnica cuja circulação ou disponibilidade transcenda o público dos corpos docente e discente.

Recomendações para a integração das atividades de formação com os veículos e estruturas de serviço e produção de comunicação da própria instituição de ensino superior.

Recomendações para a complementação do projeto acadêmico com o desenvolvimento de uma vocação regional que oriente aspectos determinados e delimitados na formação dos profissionais e que os valorizem frente a demandas sociais da região;

Recomendações para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão que estimulem a geração de mercado de trabalho e surgimento de demandas sociais por atividades profissionais relevantes de jornalistas;

Recomendações para a integração de cursos de pós-graduação com os cursos de graduação em Jornalismo.

Especificações para a titulação mínima do corpo docente.

Especificação de requisitos mínimos de regime de trabalho dos docentes.

Especificações referentes à adequação da capacitação e da experiência dos docentes às disciplinas que ministram.

Especificações para a realização de produção acadêmica teórica, cultural e técnica nos cursos de graduação.

Recomendações para o estímulo de efetivo envolvimento de docentes em atividades de Pesquisa.

Recomendações para o desenvolvimento de programas de atualização, reciclagem e qualificação continuada do corpo docente, considerando as disciplinas teóricas e técnicas:

- o aperfeiçoamento profissional de professores deverá ser obrigatório a todos aqueles que ministram disciplinas técnicas e que estejam distantes do mercado de trabalho há mais de 5 anos.

- a duração deste estágio deverá ser equivalente, pelo menos, a um semestre de aulas.

A implementação desta forma de reciclagem profissional deverá ser resultado de um protocolo de intercâmbio firmado entre as escolas, os veículos de comunicação e o Sindicato dos Profissionais da respectiva região.

Especificações para a elaboração de programas de aperfeiçoamento dos coordenadores e demais gestores dos cursos de jornalismo.

Recomendações para a ampliação da dedicação do corpo docente.

Recomendações para a existência de um determinado número de docentes que ministram disciplinas técnicas e que desenvolvam o exercício profissional em veículos de comunicação de forma simultânea à atividade docente, sem deixar de buscar condições que possibilitem sua titulação.

Recomendações para a ampliação da titulação formal do corpo docente.

Recomendações para a estruturação de carreira profissional para os docentes.

Recomendações para a obtenção de um efetivo envolvimento de discentes em atividades curriculares de Pesquisa.

Recomendações para o desenvolvimento de programas e atividades de Extensão, formais ou mesmo informais, em caráter curricular e extra-curricular.

A realização de atividades de extensão pelas escolas de comunicação serão potencializadas com o estabelecimento de cursos regulares destinados:

- à formação complementar dos estudantes de comunicação;

- à requalificação dos profissionais que já atuam no mercado de trabalho.

As escolas de comunicação devem manter formas de suporte aos setores organizados da sociedade que atuem em defesa da democratização da comunicação, aproximando os estudantes de comunicação desta problemática e contribuindo para o avanço do movimento social na construção da democracia e da cidadania.

Recomendações para o desenvolvimento e a utilização de programas especiais de formação de graduados.

Recomendações para a elaboração de programas de monitorias em disciplinas, com aproveitamento dos estudantes do curso.

Especificações para a constituição de um corpo técnico-administrativo qualificado para as atividades de apoio.

Especificações para os Jornais Laboratórios.

Especificações para as salas de aula e salas para docentes.

Especificações para o Laboratório de Telejornalismo.

Especificações para o Laboratório de Fotojornalismo.

Especificações para o Laboratório de Radiojornalismo.

Especificações para o Laboratório de Webjornalismo

Especificações para o Laboratório de Produção Gráfica.

Especificações para a montagem de uma Biblioteca Básica.

Especificações para a montagem de uma Hemeroteca Básica.

Especificações para a montagem de arquivos de sons e imagens, inclusive da web.

Especificações para a montagem de um Arquivo de Fotografias.

Recomendações para a destinação de salas ou espaços físicos especializados em atividades de Pesquisa e Extensão.

Recomendações para a constituição outras coleções e acervos vinculados a objetivos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recomendações para a manutenção de atividades regulares de Extensão.

Recomendações para o desenvolvimento de meios de acompanhamento da integração dos profissionais formados pela escola ao mercado de trabalho.

Recomendações para a interação entre a escola de Jornalismo, através de docentes e discentes, com entidades representativas dos diversos segmentos da área das comunicações, orientada para a solução de problemas referentes ao mercado de trabalho e cooperação no que se refere às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Recomendações para a interação entre a escola de Jornalismo, através de docentes e discentes, com entidades representativas dos diversos segmentos da área das comunicações e com setores da sociedade civil em geral que atuem, no sentido da busca de soluções para os problemas de interesse público da área das comunicações.

As especificações para a aplicação do estágio para estudantes de jornalismo são as constantes no Programa Nacional de Estágio Acadêmico em Jornalismo, um dos anexos deste documento. Este programa de estágio foi balizado pelos seguintes objetivos estratégicos gerais:

- efetivo cumprimento de finalidades didático-pedagógicas. Para tanto, deve desenvolver-se como complementação não-obrigatória da formação e ser acadêmico, com acompanhamento no âmbito da escola e da empresa, além de fiscalização dos Sindicatos de Jornalistas;
- realização do estágio nos três últimos semestres do curso;
- delimitação do número de estagiários por redação ou empresa;
- delimitação do tempo de estágio;
- garantia de não se firmar acordo para a realização de estágio com empresas que mantenham pessoas exercendo irregularmente a profissão em seus quadros;
- existência de meios para assegurar o efetivo cumprimento do estabelecido na regulamentação acordada;
- garantia de que o estágio não substituirá as exigências de manutenção de laboratórios pelas escolas;
- normatização da utilização do material produzido pelos estagiários.